

ANULAÇÃO de todos os atos praticados até o momento, no que diz respeito às eleições da ABB de Rolim de Moura-RO, devendo novas eleições serem convocadas no prazo de 30 (trinta) dias, a ser definido pela Comissão Eleitoral, na forma do artigo 24 do Regulamento para Eleições de ABBs.

Deixamos de analisar os pedidos alternativos tendo em vista que, com a anulação do pleito, perdem seu objeto.

Que se dê a publicidade necessária, com a notificação pessoal dos interessados que postularam registro de chapas para concorrerem nas eleições.

Rolim de Moura-RO, 12 de agosto de 2016.

KONNY/TON ZANOTELLI

PRESIDENTE

JOELMA MAIOLI

SECRETARIA